



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 345,
de 21 de outubro de 1997.**

**Tributa homenagem a Médicos,
nos termos da Resolução nº 444,
de 11/09/97.**

Processo nº 2661/97

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-
Legislativo:**

Artigo 1º - No Exercício de 1997, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução nº 444, de 11 de setembro de 1997, homenagem aos Médicos, abaixo mencionadas:

SETOR PÚBLICO:

- **Doutor SÉRGIO FRANCISCO TACQUES BITTENCOURT**

SETOR PRIVADO:

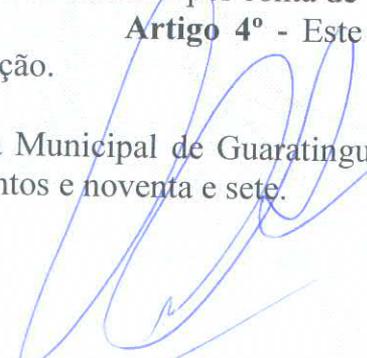
- **Doutora MARIA DA GLÓRIA LIMA ARAGÃO**

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 1997, às 20:00 horas, em comemoração ao "DIA DO MÉDICO" – 18 de outubro, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil
novecentos e noventa e sete.


= **Pedro Altomare Cosenza Filho** =
Presidente da Câmara


= **Antenor Plácido Carvalho Chicarino** =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 21/97
da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= **Alair Aparecida Meirelles** =
Diretora Geral